Forme sua opinião ouvindo os "Dois Pontos"

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.

Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadao

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3213/2025

PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2195/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Otg Computadores Ltda - CNPJ nº 04.500.671.0001-72, para o fornecimento de **RENOVAÇÃO DA COBERTURA DO SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DATACENTER DO ICESP,** com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00890188542025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90376/2025
Nº PROCESSO: 154.00011069/2025-90

Objeto: EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO DIETA SIMPLES. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item licitado). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 13/11/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-005101/2025. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00890333792025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90382/2025
Nº PROCESSO: 154.00011716/2025-63

Objeto: TESTE PARA MONITORAR LIMPEZA. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item licitado). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 13/11/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-005099/2025. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90102/2025
CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Aquisição de Refrigerador Científico
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 34.144,67
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2025 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
https://compras.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000195-37.2023.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDREIA MIDORI SOUSA ARAKI**, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 329782885, CPF 29018484865, com endereço à Rua Carlos Alberto, 45, Vila Zita, CEP 08534-245, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4066559965143884; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R$ 74.597,60 (21/01/2023), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após o prazo de 10 dias supra, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 29 de outubro de 2025.

CASA CIVIL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta, na **Casa Civil,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90054/2025,** destinada ao fornecimento contínuo de Materiais de Consumo -papel higiênico, papel toalha, papel para assento sanitário, sabonete líquido, bem como ao fornecimento em regime de comodato, de porta papel higiênico, toalheiro, saboneteira e dispenser para refil de protetor de assento sanitário. A sessão pública será realizada no dia **01/12/2025 às 9h,** por intermédio do sistema compras.gov.br O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pncp.gov.br, podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 – térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00890445432025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90395/2025
Nº PROCESSO: 154.00011649/2025-87

Objeto: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item licitado). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 13/11/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-005102/2025. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.Fonte: DOESP e PNCP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021.12/2023-CP – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 021.12/2023-01, decorrente da Concorrência Pública N° 021.12/2023-CP, que tem como **OBJETO a** Contratação de empresa de engenharia para a construção do Complexo Civil e Social do Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ADITIVO DE VALOR:** Valor acrescido em **R$: 676.088,43** (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) - Correspondente a 5,30% (Cinco Virgula Trinta por Cento) do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elizeu Bastos Lira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE 35.300.059.107 - COMPANHIA ABERTA

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 7 de Outubro de 2025

Data, hora, local: 7.10.2025, às 9hs, por meio eletrônico; **Presentes:** Totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração. Participaram da reunião por meio eletrônico, os Srs. Hélio Lima Magalhães (Presidente), Antonio Joaquim de Oliveira (Vice-Presidente), Ingo Plöger, João Senise, Marcelo Willer, João Comério, Paula Weiszflog, Paulo Velloso, Thibaud Lecuyer e Tilo Plöger. **Mesa:** Hélio Lima Magalhães: Presidente, Fernanda Bayeux - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** O pedido de renúncia formulado pela Sra. Maria Eugenia Buosi ao cargo de Diretora Financeira, com efeitos a partir de 30.09.2025 conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em referida data, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados. **2.** Nos termos do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, destituir a Sra. Karin Cibele Leal Neves da função de encarregada pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer* – DPO) e indicar o Sr. Erick Vinicius Ralf Bonizzi, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 289.524, RG 32.257.174-1, CPF/MF 342.470.938-78, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para exercer, a partir desta data, a função de DPO. Nada mais. São Paulo, 7.10.2025. JUCESP nº 388.485/25-5 em 04.11.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1300/2025-02 - "MEDICAMENTOS DA SAÚDE SUPLEMENTAR"
FFM 1442/2025-01 - "MATERIAIS MÉDICOS PARA O INSTITUTO CENTRAL"

REGISTRO DE PREÇOS

FFM 0832/2025-02- "MATERIAIS MÉDICOS PARA O INSTITUTO CENTRAL- HCFMUSP"

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1361/2025-00 (RC 44.020) IMAD AHMAD SMIDI, 23.439.551/0001-51
FFM 1156/2025-00 (RC 43.836) RIOQUIMICA S.A., 55.643.555/0003-05
FFM 1300/2025-00 (RC 43.925) "COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", 36.325.157/0001-34 | "PFIZER BRASIL LTDA", 61.072.393/0039-06 | "MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A", 07.752.236/0004-76 | "ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA", 04.307.650/0030-70 | "MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA", 09.011.034/0001-56 | "CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA", 04.192.876/0001-38 | "SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", 05.847.630/0001-10 | "CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA", 62.969.589/0014-02 | "BAXTER HOSPITALAR LTDA", 49.351.786/0011-52 | "MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA", 31.378.288/0004-09 | "FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA", 08.231.734/0001-93 | "ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA", 05.439.635/0004-56

COSAN S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15 - NIRE 35.300.177.045 - Código CVM nº 19836

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") c/c o artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022, por meio da plataforma eletrônica da **Ten Meetings**, sendo considerada como realizada na sede social da Cosan S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, Brasil, CEP 04538-132. **2. Convocação:** O edital de convocação foi divulgado pela Companhia nas páginas eletrônicas da Companhia (www.cosan.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (http://www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/pt_br/), em 23 de setembro de 2025 e publicado na forma do artigo 124 da Lei das S.A., nas edições dos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025, nos jornais físico e digital do jornal O Estado de São Paulo. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais representativas de 66,72% do capital social votante da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, e 44,86% do total de ações em circulação da Companhia, atendidos, portanto, os quóruns previstos no artigo 135 da Lei das S.A. e no parágrafo 11 do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, conforme se verifica: **(i)** pelos boletins de voto a distância válidos; **(ii)** pelas presenças registradas nesta Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia; e **(iii)** pelos votos recebidos por meio de detentores de ADRs - *American Depositary Receipts* lastreados em ações de emissão da Companhia, representados pelo JPMorgan Chase Bank. Presentes, ainda, Rodrigo Araujo Alves, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores como representante da Administração da Companhia; e Maria Rita de Carvalho Drummond, Diretora Vice-Presidente Jurídica da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Luiz Antônio de Sampaio Campos, por indicação por escrito do presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e secretariados por Marcela Bruno Coelho. **5. Divulgação:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (http://ri.cosan.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** aumento do limite do capital autorizado da Companhia, de modo que possa ser aumentado para até o limite de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento ("Aumento do Capital Autorizado"); **(b)** concessão de renúncia *(waiver),* da aplicação da cláusula estatutária de OPA por Atingimento de Participação Relevante (conforme definido no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia) em razão de a Nova Holding (conforme abaixo definido), qualquer dos Investidores Âncora (conforme abaixo definido) e/ou seus respectivos Grupos de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) atingir, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária igual ou superior à Participação Relevante (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) no âmbito da Transação (conforme abaixo definido), e/ou em qualquer transferência, cessão, aquisição, subscrição ou qualquer outra operação posterior ao fechamento da Transação, a qualquer tempo, em que a Nova Holding, qualquer dos Investidores Âncora e/ou seus respectivos Grupos de Acionistas atinjam, de forma isolada ou em conjunto, de forma direta e/ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária igual ou superior à Participação Relevante, incluindo, mas não se limitando, a qualquer transferência ou cessão posterior por qualquer dos Investidores Âncora para outras partes dos seus Grupos de Acionistas ou outros Investidores Âncora (e seus respectivos Grupos de Acionistas) ("Dispensa de Disposição Estatutária"); **(c)** autorizar aos membros da Diretoria para praticar de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar o Investimento; e **(d)** consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente do Aumento do Capital Autorizado. A Dispensa de Disposição Estatutária foi deliberada pelos acionistas no âmbito desta Assembleia em conexão com a celebração do "Acordo de Investimento e Outras Avenças" ("Acordo de Investimento") pela Aguassanta Investimentos S.A. e Queluz Holding Limited, veículos da família do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello (em conjunto, "Holdings Aguassanta"), com veículos ligados à BTG Pactual Holding S.A., veículos de investimento geridos pelo BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. (em conjunto, "Veículos BTG") e veículos de investimento geridos pela Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. ("FIP Perfin Rally" e, quando em conjunto com Veículos BTG, "Investidores" e, quando em conjunto com Holdings Aguassanta, "Investidores Âncora"), para estruturar operação estratégica que inclui a realização, pela Companhia, observados os termos e condições do Acordo de Investimento e sujeito às aprovações a serem deliberadas no âmbito dessa Assembleia, de duas ofertas públicas de ações de emissão da Companhia, pelo rito de registro automático de distribuição, sendo a primeira ancorada pelos Investidores Âncora ("Primeira Oferta"), que realizarão o investimento por meio de holding especificamente constituída como uma sociedade não operacional, cuja única e exclusiva finalidade é deter ações de emissão da Companhia e realizar aportes em dinheiro com o propósito específico de investir em ações de emissão da Companhia ("Nova Holding"). Dessa forma, para fins da Dispensa de Disposição Estatutária aos Veículos BTG e seu Grupo de Acionistas, observar-se-á o seguinte: **(i)** No caso dos Veículos BTG e para fins de sua respectiva definição de Grupo de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), serão consideradas as pessoas e entidades indicadas em tal definição desde que sejam: **(a)** qualquer veículo que tenha, junto com os Veículos BTG, participado da liquidação da Primeira Oferta, ou **(b)(i)** a BTG Pactual Holding S.A. e/ou qualquer das pessoas e/ou entidades, direta ou indiretamente, controladas, sujeitas a controle comum ou que controlem a BTG Pactual Holding S.A. ou **(b)(ii)** qualquer fundo de investimentos, *limited partnership* ou outro veículo similar de investimento, em que qualquer das pessoas e entidades descritas no item (b)(i), cumulativamente, detenham (x) o poder discricionário dado ao respectivo gestor do fundo ou ao *general partner* de administrar e dirigir as atividades de tal veículo de investimentos e (y) a maioria do patrimônio/capital, conforme o caso, de tal veículo de investimentos descrito neste item (b)(ii); e **(ii)** A titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) detida por qualquer pessoa ou entidade que não se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima seguirá sujeita às regras previstas no art. 37 do Estatuto Social da Companhia, observado que as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária detidas, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa ou entidade que se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima não serão computadas para fins do atingimento, direta ou indiretamente, de Participação Relevante por qualquer das pessoas e entidades referidas neste item (ii). Para fins da Dispensa de Disposição Estatutária ao FIP Perfin Rally, observar-se-á o seguinte: **(i)** No caso do FIP Perfin Rally e para fins de sua respectiva definição de Grupo de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), serão consideradas as pessoas e entidades indicadas em tal definição, desde que sejam: **(a)** qualquer veículo que tenha, junto com o FIP Perfin Rally, participado da liquidação da Primeira Oferta, ou **(b)** qualquer das pessoas e/ou entidades, direta ou indiretamente, controladas por, sujeitas a controle comum ou que controlem o FIP Perfin Rally e/ou o veículo mencionado no item (a) acima; ou **(c)** qualquer fundo de investimentos, *limited partnership* ou outro veículo similar de investimento, em que, cumulativamente, **(c.i)** o poder discricionário de administrar e dirigir as atividades tenha sido dado à Perfin Infra (conforme abaixo definido); e **(c.ii)** cuja maioria do patrimônio/capital, conforme o caso, seja dos sócios da *partnership* da Perfin Infra; e **(ii)** A titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) detida por qualquer pessoa ou entidade que não se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima seguirá sujeita às regras previstas no art. 37 do Estatuto Social da Companhia, observado que as ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária detidas, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa ou entidade que se enquadre na definição de Grupo de Acionistas prevista no item (i) acima não serão computadas para fins do atingimento, direta ou indiretamente, de Participação Relevante por qualquer das pessoas e entidades referidas neste item (ii). **7. Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a publicação da ata da Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **7.1.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social da Companhia possa ser aumentado para até o limite de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento. Por consequência, foi aprovada ainda a alteração da redação do caput do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado para o limite de até 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias ou por meio da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações".* **7.2.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a Dispensa de Disposição Estatutária, nos termos da Proposta da Administração e Manual para Participação dos(as) Acionistas, divulgada em 23 de outubro de 2025 nas páginas eletrônicas da Companhia, CVM e B3, observando os conceitos indicados na Ordem do Dia aplicáveis aos Veículos BTG e ao FIP Perfin Rally. **7.3.** Autorizar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, os membros da Diretoria para praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação das deliberações anteriores, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar o Investimento. **7.4.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma prevista no Anexo II a esta ata, de modo a incorporar a alteração decorrente do Aumento do Capital Autorizado. **8. Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, abstenções ou de dissidência e demais correspondências recebidas pela diretoria, foram autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. **9. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos até lavratura da presente ata, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Após disponibilizada aos presentes, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (a.a.) **Luiz Antônio de Sampaio Campos -** Presidente da Mesa; **Marcela Bruno Coelho -** Secretária da Mesa; **Rodrigo Araujo Alves -** Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **Maria Rita de Carvalho Drummond -** Diretora Vice-Presidente Jurídica. **Acionistas presentes: Rafael de Lima Oliveira, Rodolfo Constantino de Tella, Manoel Leandro Seixas, Sergio Feijão Filho. Representados por Barbara Silveira Dafferner: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Silvio Tini de Araújo. Representados por Christiano Marques de Godoy: JPMorgan Chase Bank, National Association, Moneda Luxembourg Sicav - Latin America Small Cap Fund., Moneda Luxembourg Sicav - Latin America Equities FD. Representados por Jefferson de Vasconcelos Molero: Aguassanta Negócios S.A., Aguassanta Investimentos S.A., Mara Silveira Mello de Andrade Coutinho. JUCESP** nº 389.640/25-6 em 06/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 126/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material didático complementar - matemática em jogo - MAJOG, para atendimento à demanda do departamento de ensino fundamental. Em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo de Representação TC-00020769.989.25-2, informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em **13/11/2025 às 08h30**, foi **SUSPENSA** até ulterior decisão da Corte de Contas. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", com endereço à Rua Dr. José Alves, 403, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-050, Telefone (19) 3891-4505 / 3891-4489, e-mail compras@con8.gov.br ou assessoriacompras2@con8.org.br, realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2025 (Lei Federal 14.133/2021), objetivando o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios de diferentes categorias, compreendendo hortifrutigranjeiros, carnes bovinas, suínas, aves, peixes, embutidos, enlatados, conservas, produtos de mercearia seca e demais itens necessários para a manutenção da alimentação equilibrada e variada dos usuários das Residências Terapêuticas. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 13/11/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 27/11/2025. A abertura das propostas financeiras será às 9:15 horas do dia 27/11/2025. O início da disputa de preços será às 9:30 horas do dia 27/11/2025 na plataforma eletrônica https://novobbmnet.com.br/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em https://www.con8.org.br/home/ ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=%22CONSORCIO%20INTERMUNICIPAL%20DE%20SAUDE%208%20DE%20ABRIL%22&status=todos&pagina=1&municipios=3613. Mogi Mirim/SP, 12/11/2025.

RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Secretária de Suprimentos